

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 020/2023**

**Aprova a prestação de contas do Termo de Fomento nº 016/2021 – Processo: 27.005/2021, celebrado entre a Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - Cariacica e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC,** no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 153ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 016/2021, celebrado entre a instituição: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - Cariacica e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.** O valor repassado pelo município foi de R\$: 99.626,90 (noventa e nove mil, seiscentos e vinte seis reais e noventa centavos). O objeto foi de cooperação financeira para realização das atividades desenvolvidas junto à Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e seus familiares.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de março de 2023.

  
**Mariana Marangoni de Almeida**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC



§ 11º O valor disponível na conta corrente nº 69181X - INCREMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 2.293,51 (dois mil, duzentos e noventa e três, cinquenta e um centavos). O valor dos rendimentos auferidos no exercício de 2021 foi de R\$ 57,68 (cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Não houve despesas realizadas no período. O saldo financeiro passível de reprogramação na conta corrente em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 2.351,19 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos).

§ 12º O valor disponível na conta corrente nº 68881-9 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 477.223,42 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos). O valor dos rendimentos auferidos no exercício de 2021 foi de R\$ 6.967,97 (seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos). O saldo financeiro passível de reprogramação na conta corrente em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 2.259.225,54 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

§ 13º O valor disponível na conta corrente nº 64.420-X BL - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO DO SUAS - G SUAS FNAS em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 281,97 (duzentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos). O valor dos rendimentos auferidos no exercício de 2021 foi de R\$ 433,17 (quatrocentos e trinta e três reais e dezessete centavos). O saldo financeiro passível de reprogramação na conta corrente em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 30.649,14 (trinta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos).

§ 14º O valor disponível na conta corrente nº 64419-6 BL - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 1.234.676,87 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos). O valor dos rendimentos auferidos no exercício de 2021 foi R\$ 17.683,03 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e três centavos). O saldo financeiro passível de reprogramação na conta corrente em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 634.949,91 (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Cariacica - ES, 22 de março de 2023.

Mariana Marangoni de Almeida  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

#### **\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 019/2023**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Amor e Vida - Projeto "Espaço de Convivência", para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 153ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de março de 2023.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Associação Amor e Vida - Projeto "Espaço de Convivência" para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio da Emenda Parlamentar Estadual Nº 0320. O valor da Emenda foi de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais). Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvido pela Associação Amor e Vida, visando a continuidade do atendimento ofertado para até 100 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.  
Cariacica - ES, 22 março de 2023.

Mariana Marangoni de Almeida  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

#### **\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 020/2023**

Aprova a prestação de contas do Termo de Fomento nº 016/2021 - Processo: 27.005/2021, celebrado entre a Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Cariacica e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 153ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de março de 2023.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 016/2021, celebrado entre a instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Cariacica e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. O valor repassado pelo município foi de R\$: 99.626,90 (noventa e nove mil, seiscentos e vinte seis reais e noventa centavos). O objeto foi de cooperação financeira para realização das atividades desenvolvidas junto à Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e seus familiares.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.  
Cariacica - ES, 22 de março de 2023.

Mariana Marangoni de Almeida  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC